



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2019010611

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio do Pregoeiro Oficial do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, com observância nas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, do Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, do Decreto Federal 9.488/2018 de 30.08.2018, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública, o credenciamento dos licitantes, o recebimento dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇO “Envelope 01”** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “Envelope 02”**, o procedimento e o julgamento deste Pregão Presencial serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, nomeados por Decreto, que conduzirão os trabalhos em sessão pública, podendo ainda, se necessário for, serem convocados outros servidores para atuarem como assistentes ou técnicos no certame, no local, data e horário a seguir elencados:

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000, Porto Nacional- TO.

Data: 11 de Dezembro de 2019.

Horário: 09:30 (nove horas e trinta minutos) horas (horário local).

Não havendo expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019010611, no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO e seus Anexos.

1.2 As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração a aquisição ou contratação de sua totalidade.

1.3. Critério de Julgamento e Relação/Descrição dos Materiais

1.3.1 Do critério de julgamento:

a) Será vencedora a Licitante que atender as exigências do Edital e apresentar o **menor preço por Item;**



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

b) A proposta deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula.

1.3.2 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada a devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

1.4 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.5 Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.6 Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

1.7 Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

1.8 Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão a ata de registro de preços.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

As justificativas são as constantes do item 2 do Anexo II – Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame pessoas jurídicas interessadas legalmente constituídas e estabelecidas, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1 Serão aceitas propostas encaminhadas via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro e Equipe de apoio antes do horário previsto para o início da sessão pública. O envelope deverá conter todos os documentos de habilitação, a Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo Anexo V), e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO conforme exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.1.2 Fica registrado que caso ocorra a participação de alguma licitante na condição do item 3.1.1 a proposta se classificada, terá seus valores registrados, no entanto não poderá participar da etapa de lances, sendo desconsiderada se seus valores frustrarem os apresentados nas propostas das licitantes presentes na fase de lances.

3.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.3 É vedado a participar da presente licitação as empresas:

3.3.1 Que estejam sob falência, concurso de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.1.1 Os interessados que estejam em recuperação judicial poderão participar desta licitação, desde que o plano de recuperação seja acolhido judicialmente;

3.3.1.2 É aplicável às empresas em recuperação extrajudicial, com o plano de recuperação homologado judicialmente, nos moldes da empresa em recuperação judicial.

3.3.2 Declaradas inidôneas pela Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

3.3.3 Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 A participação neste certame, implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4. DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS FORA DO ENVELOPE)

4.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro na data e horário estabelecidos, devidamente munido de documento original ou autenticado que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e o autorize a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 É obrigatória a apresentação do documento de identidade com foto no ato do credenciamento, junto com a Carta de Credenciamento (vide modelo Anexo III), ou junto com procuração ou documento equivalente e também acompanhada de cópia do estatuto/contrato social.

4.2.1 A Carta de Credenciamento deve ser assinada por um dos sócios ou proprietário da empresa licitante, ou procurador devidamente habilitado através de procuração pública.

4.3 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração ou documento equivalente.

4.3.1 Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração da licitante com poderes específicos para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar, em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

4.3.2 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá ser apresentada cópia "**autenticada**" do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercerem os direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no ato do credenciamento.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.5 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o **Pregoeiro** ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativos a este **Pregão**.

4.5.1 Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do MENOR PREÇO POR ITEM.

4.5.2 Caso a licitante seja - ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo V, do presente instrumento convocatório (se for o caso) e **Certidão Simplificada, atualizada (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.**

4.5.3 - O não atendimento do disposto no subitem **4.5.2**, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

4.5.4 - A renúncia configurada na forma do subitem antecedente, iguala **para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutaram dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

4.5.5. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4.3.1 ou 4.3.2** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente;



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

4.5.6. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

Lei 13.726/2019 art 3º inc. II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 A Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, dia e hora designada para a abertura da sessão pública deste certame, em 02 envelopes separadamente, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres, respectivamente:

**A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
003/2019 INFR - REPUBLICADO
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

**RAZÃO SOCIAL DA
LICITANTE:** _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE/EMAIL: _____

**A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019
INFR - REPUBLICADO**

MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA
LICITANTE:** _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE/EMAIL: _____

5.2 Caso ocorra a abertura do envelope 02 (documentos de Habilitação) antes do envelope 01 (proposta de preço), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise do seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

5.3 Juntamente com os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, **(DO LADO DE FORA DOS ENVELOPES)**, **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, da declaração de responsabilidades (Anexo VIII), e se for o caso, a **DECLARAÇÃO de ME ou EPP**, (vide modelo do Anexo V).

5.3.1 A não apresentação da declaração Anexo IV, **implicará na exclusão** do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.3.2 O Pregoeiro solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo Representante legal credenciado e juntada ao processo.

5.4 Para agilização dos trabalhos solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço completo, e-mail e os números do telefone.

5.5 As licitantes participantes deverão, preferencialmente, apresentar as declarações anexos deste edital na forma apresentada como modelo devendo ser observadas todas as informações pertinentes nos modelos, neste Instrumento Convocatório, dentre outras informações que julgar necessárias.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE (01)

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo obrigatoriamente observar o modelo de proposta – Anexo XII.

6.2 Para otimização da sessão as licitantes deverão apresentar em um pen drive/ou enviar via e-mail, devidamente preenchida a **Proposta Eletrônica, a qual deverá ser retirada junto a CPL ou mediante solicitação via e-mail: cplportonacional@gmail.com**. No preenchimento da planilha deverá ser utilizado o ponto nas casas de milhar e a vírgula nas casas decimais, onde deverão ser preenchidas apenas as colunas destacadas na cor amarela, não podendo fazer nenhuma alteração no layout da planilha.

6.2.1 As empresas deverão sanar junto a Comissão de Licitações, possíveis dúvidas quanto a forma de apresentação das propostas em meio magnético.

6.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual e ou municipal, se houver;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preço unitário e total ofertado para o fornecimento do objeto, em moeda corrente nacional (R\$) com até duas casas decimais, expressa em algarismo, apurada à data de sua apresentação, sendo item básico para apresentação da proposta.
- e) Deverão estar incluídos, todas as despesas e custos relacionados a formação dos preços do objeto e que se vencedora a licitante estará ciente que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- f) Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- g) Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.
- h) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- i) Prazo, forma, local e condições de entrega dos produtos;
- j) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá menor valor. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4.1 Todos os materiais que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da licitante, devendo estar inclusas nos preços ofertados na proposta.

6.5 Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

6.7 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.8 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.9 A ocorrência de saldo remanescente do objeto licitado, ao final do período do registro de preço, não ensejará obrigação da Contratante em recebê-lo, tampouco gerará qualquer obrigação futura as partes.

7. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE (2)

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, contidos num único envelope fechado, identificado como nº 2, com a documentação a seguir listada, **em plena validade.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

7.1 Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar as seguintes DECLARAÇÕES:

7.1.1 DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Conforme modelo sugestivo de declaração (Anexo VII).

7.1.2 DECLARAÇÃO expressa da licitante de inexistência de fatos impeditivos da habilitação, bem como de não ter recebido do Município de Porto Nacional ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Conforme modelo sugestivo de declaração (Anexo VI).

7.1.3 DECLARAÇÃO, de inexistência de parentesco com a municipalidade, conforme modelo sugestivo de declaração - Anexo IX.

7.1.4 O proponente deve apresentar **DECLARAÇÃO** de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa - Anexo X.

7.1.5 DECLARAÇÃO, de Sustentabilidade ambiental, conforme modelo sugestivo de declaração - Anexo XI.

7.2 Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda autenticada por servidor público desta Comissão de Licitação desde que acompanhadas dos originais para conferência, com antecedência mínima de 15(quinze) minutos da abertura da sessão.

7.3 As declarações modelos previstas como anexos deste Edital devem ser apresentadas preferencialmente de forma individualizada, ou seja, cada declaração impressa em vias separadas das demais.

7.4 Regularidade Jurídica:

7.4.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.4.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações subsequente, ou Contrato Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

7.4.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

7.4.4 Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CPF do(s) sócio(s) que compõem a empresa;

7.4.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4.6 Comprovante de inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;

7.4.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante;

7.4.8 Alvará de licença de funcionamento emitida pelo Município sede da licitante, devidamente válido e com prazo de validade em dia;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

7.4.9 Os documentos relacionados nos Subitens 7.4.1 a 7.4.6 não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.5 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.5.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

7.5.2 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Estadual;

7.5.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;

7.5.4 Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

7.5.5 CNDT – Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.5.6 Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal e no Art. 2º da Lei n. 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Administração, a atualizar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e o Certificado de Regularidade do FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

7.6 Qualificação Econômica – Financeira:

7.6.1 Qualificação Econômica – Financeira:

7.6.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1$$

7.6.1.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.

7.6.1.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

1) Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2005;

7.7 Habilitação Técnica:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

7.7.1 Atestado (s) de capacidade técnica ou Certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante realizado de serviços e ou fornecimento de produtos com característica e quantitativos, pertinentes ao definido no termo de referência, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.8 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura de Porto Nacional, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 7.4, 7.5 e 7.6.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

8.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

8.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

8.4 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição **(art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006)**.

8.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo **(art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007)**.

8.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.5, implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação **(art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007)**.

8.7 Caso a licitante seja ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo V, do presente instrumento convocatório (se for o caso).

8.8 Os documentos necessários a habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, autenticado por servidor a Comissão de Licitação, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.9 Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.

8.10 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

9. DO PROCEDIMENTO DO CERTAME, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1 No horário e local indicados no Preâmbulo, observando-se a tolerância, será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro dando-se início aos trabalhos do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2 Encerrada a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro anunciará que não serão aceitos novos proponentes, momento em que iniciará a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

9.3 Juntamente com o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o Anexo V e, em envelopes separados, a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) O objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital e anexos;
- b) Apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Apresentem preços inexequíveis em conformidade com o Art. 48 inc II da Lei 8666/93.

9.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.6 As propostas classificadas serão selecionadas para a ETAPA DE LANCES VERBAIS DO VALOR POR ITEM, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e as demais com preços até 10% superiores aquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes, (sorteio para definir qual a que dará lance primeiro realizado através do sistema gerenciador do Pregão).**

9.7 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.8 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço em seu valor por item, **observada a redução livre, entre os lances verbais, considerando-se o valor por item do objeto a ser licitado.**

9.9 A etapa de lances verbais será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.10 Encerrada a etapa de lances verbais, serão classificadas as propostas selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas a redução do preço, em relação aos preços estimados pela Administração.

9.12 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do MENOR PREÇO POR ITEM, decidindo motivadamente a respeito.

9.13 O Licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, com valores realinhados obtidos através da negociação efetuada na fase dos lances verbais, mediante envio via e-mail, com envio posterior do original e/ou pessoalmente, contados, da data da realização do pregão. A não apresentação ensejará aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como na sua desclassificação.

9.14 O proponente que não atender o disposto no subitem anterior será desclassificado Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

9.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que a apresentou.

9.16 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.18 O Pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação da licitante vencedora para que sejam juntados aos autos.

9.19 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos aos representantes presentes com seus lacres devidamente lacrados e rubricados.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

9.20 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias a análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante (s) vendedor (es), e demais participantes que assim o desejarem.

9.22. DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006):

9.22.1 Encerrada a fase de lances e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 5%(cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado, formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte que atendeu as exigências do Edital.

9.22.2 Não ocorrerá empate quando o menor lance tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem 9.23.2 deste Edital.

9.22.3. Ocorrendo empate, nos termos do item **9.6** do Edital:

a) – A proposta que se encontrar na faixa de até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 5(cinco) minutos, controlados pelo Pregoeiro, de apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.

b) – Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Pregoeiro convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Pregoeiro disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.

c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

d) - Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate o Pregoeiro fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

e) – A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados.

9.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor, sendo-lhe registrado o preço ofertado.

10. DO RECURSO

10.1 Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;**

10.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante vencedora.

10.3 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

10.4 A Licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em ata, e no prazo de 3 (três) dias úteis, deverá apresentar por escrito a peça recursal, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.5 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a Licitante interessada poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

10.6 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

10.7 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

10.8 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo apenas para os **itens** em recurso, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL – TO, por intermédio do Pregoeiro, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo a Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

10.9 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto a Licitante vencedora e homologará o certame;

10.10 O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.11 Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ele não procederá a adjudicação do objeto à Proponente vencedora;

10.12 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Constatando o atendimento pleno às exigências do Edital será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, sendo o procedimento licitatório encaminhado a apreciação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, após análises favoráveis, será o processo remetido à Autoridade competente para homologação do resultado final do Pregão.

11.2 A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM apresentado na proposta ou negociado.

11.3 Caso haja interposição de recursos, estes só poderão ser interpostos após declarado vencedor do item/lote, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo os interessados fundamentá-las por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.4 Verificada a situação prevista no Item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr, automaticamente, do prazo do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos Autos. (art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17.07.2002).

11.5 Os memoriais com as razões e contrarrazões dos recursos deverão ser direcionados ao Pregoeiro e protocolizados no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, situada na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional/TO.

11.6 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do Processo à autoridade competente para a homologação.

11.7 Em nenhuma hipótese serão reconhecidos os recursos ou impugnações enviadas por e-mail, nem as peças remetidas após terem vencidos os respectivos prazos legais.

11.8 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade competente.

11.9 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, obedecida a tramitação de análises previstas no item 10.1, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório observando o critério do item 10.9.

11.11 Se a licitante vencedora deixar de fornecer o objeto dentro do prazo especificado na proposta, sem justificativa, que deverá ser por escrito, aceita pela respectiva Autoridade Administrativa competente, caducará seu direito de vencedora, fato que sujeitará o licitante às penalidades previstas neste Edital.

11.12 Ocorrendo a hipótese prevista no item 11.6 o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

12.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

12.3 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo ou havendo recusa no prazo fixado dela será excluída, fato que sujeitará o licitante às penalidades previstas neste Edital.

12.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.5 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a sua íntegra, após assinada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.

12.6 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.7 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

12.8 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

12.8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.8.1.1 A Detentora/Fornecedora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.8.1.2 A Detentora/Fornecedora não assinar a Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

12.8.1.3 A Detentora/Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

12.8.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

12.8.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

12.8.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

12.8.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora/Fornecedora;

12.8.1.8 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela Detentora/Fornecedora;

12.9 Pela Detentora/Fornecedora quando:

12.9.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

12.9.2 A solicitação da Detentora/Fornecedora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

12.10 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.11 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Detentora/Fornecedora, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

12.12 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.13 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

12.14 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora/Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **(Rescisão pela Administração)**

13. DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

13.1 Após a homologação da Licitação, a Administração, convocará a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá responder no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório.

13.2 A formalização do instrumento contratual se dará através da emissão da Nota de Empenho, que terá força de contrato, por ser faculdade e conveniência da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 62 da Lei Federal n. 8666/93.

13.3 O órgão gerenciador convocará a adjudicatária, para retirar a Nota de empenho, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer na Administração sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sujeitando-se às penalidades aludidas nos Termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, bem como ensejará a aplicação das sanções previstas no item 19 deste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.4 O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a receber as Requisições que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele pode advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.6 Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13.7 A Licitante Detentora não poderá ceder ou transferir a contratação, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

13.8 A vigência das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nas Notas de empenho que dela advir, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.9 As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.10 As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser retiradas no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.11 Todos os contatos/instrumentos equivalentes, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente a empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Administração negociará com entidades representadas pelas licitantes.

13.12 A Nota de empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos arts. 77 e 78 na forma do art. 79, da Lei 8.666/93.

13.13 DO CONTRATO (quando for o caso)

13.13.1. Será obrigatório o Termo de Contrato (quando for o caso), **nos casos previstos na Lei**, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes;

13.13.2. O contrato (quando for o caso), a ser assinado subordina-se ao objeto da licitação;

13.13.3. O prazo para assinatura do contrato, será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação do adjudicatário;

13.13.4. Farão parte integrante do Contrato este Pregão Presencial, a Proposta apresentada pela licitante vencedora;

13.13.5. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

13.13.6. Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do Contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no prazo de 20(vinte) dias após a data de assinatura;

13.13.7. Parágrafo 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

"É dispensável o Termo de Contrato e facultado a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente do seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos dos quais não resultem obrigações futuras inclusive assistência técnica".

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A aquisição do objeto desta solicitação será realizada após o empenho do mesmo.

14.2 As despesas com a contratação objeto do presente desta aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento das Secretarias Municipais de Porto Nacional -TO.

15. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1 Prazo de entrega não superior a um dia.

15.2 Local será neste Município, em endereços estipulados pelos setores competentes, conforme a necessidade do mesmo.

15.3 Os materiais terão que ser entregue em perfeitas condições de uso.

15.4 Os materiais deverão ser entregues parcialmente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos setores competentes.

16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São as constantes do Anexo II – Item 07 do termo de referência.

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Será designado por Nomeação de Fiscal, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor de cada secretaria para gerir e fiscalizar o seu próprio contrato.

18. DA FORMA DE PAGAMENTO:

18.1 As Secretarias Municipais de Porto Nacional- TO, efetuarão o pagamento, mediante ordem bancária, na conta corrente indicada na proposta de titularidade da contratada, devendo para isto ficar explicitado o nome no banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetuado o crédito com a respectiva Nota Fiscal tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

18.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

18.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato responsável, de suas respectivas secretarias participantes.

18.4 As notas deverão ser acompanhadas de Certidões Vigentes: Certidões Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração pública e descredenciada do cadastro de fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado, quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraldar da execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

19.2 Nos termos do Art.86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos serviços ou descumprimento da cláusulas contratual, será aplicada multa de mora à Contratada de 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de quinze dias, ou por ocorrência do descumprimento.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

19.3 O atraso injustificado no fornecimento dos serviços superior a 05 (cinco) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

19.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, poderá nos termos do Art.87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar a contratada, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração idoneidade para licitar ou contratar a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelo prejuízo resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19.5 Aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas a este Termo de Referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual garantirá a ampla defesa e o contraditório.

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

20.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

20.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

20.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, caso seja aceita poderá fornecer desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

20.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

20.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

20.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

20.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, a aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

21. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

21.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

21.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

21.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21.5 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

21.6 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

21.8 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.9 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.10 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

21.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1 Qualquer dúvida na interpretação do presente Edital e anexo, consultas ou pedido de esclarecimentos acerca das informações porventura existentes, poderão ser protocolado na Comissão de Licitação ou encaminhado via e-mail de forma expressa, clara concisa e objetiva, constando no corpo do texto do e-mail a identificação completa da licitante e do representante que questiona as informações ou solicita esclarecimentos, até dois dias úteis antes da data de abertura do Pregão.

22.3 As dúvidas ou esclarecimentos técnicos poderão ser encaminhados, concomitantemente, ao Pregoeiro.

22.3 Até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.4 Aquele que tiver a intenção de impugnar o ato convocatório do presente Pregão deverá formalizá-lo por escrito, encaminhado ao Pregoeiro do Município, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura do Pregão no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, estado do Tocantins, situada na Av. Murilo Braga, 1887, centro, Porto Nacional- TO, nos termos do art. 41 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

22.5 A solicitação será dirigida a autoridade subscritora do Edital, que decidirá motivadamente.

22.6 O Pregoeiro, caso julgue procedente as alegações constantes da impugnação contra o ato convocatório, designará nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.7 NÃO SERÁ ADMITIDA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL POR INTERMÉDIO DE E-MAIL.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

22.8 Não serão conhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações, protocolizados fora dos respectivos prazos e previsões legais.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 As licitantes deverão declarar ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades do fornecimento objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

23.2 Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

23.3 Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização nas hipóteses legais.

23.4 A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

23.5 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

23.9 O Edital do Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO e seus respectivos Anexos poderão ser requeridos e retirados gratuitamente das 8h às 12h, através de copia em Pendrive ou CDR, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000 Porto Nacional- TO, ou retirado no site www.portonacional.to.gov.br.

23.10 A comissão Permanente de Licitação, a fim de verificar se existe restrição da licitante ao direito de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, poderá efetuar **consulta junto ao CEIS** – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – no Endereço eletrônico do Portal de transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), sem prejuízo de verificaçãodessa restrição por outros meios.

24. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

24.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- 1 Secretaria Municipal da Produção
- 2 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 3 Secretaria Municipal de Educação
- 4 Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia.
- 5 Fundo Municipal de Assistência Social
- 6 Fundo Municipal da Cultura

25. DO TERMO DE REFERÊNCIA

25.1 O Termo de Referência – Anexo II deste Edital foi elaborado com base nas informações contidas nas respectivas solicitações e em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e a considerar ainda o interesse e conveniência da Administração.

25.2. São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo de Referência, os seguintes servidores: **GRAZIELA MOREIRA L. DA CONCEIÇÃO**, Eng^a Civil – Fiscal de Obras e **CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO**, Secretário Mun. de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

26. DAS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL ANEXOS:



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

• ANEXO I	-	DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
• ANEXO II	-	TERMO DE REFERÊNCIA
• ANEXO III	-	CARTA DE CREDENCIAMENTO
• ANEXO IV	-	DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)
• ANEXO V	-	DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)
• ANEXO VI	-	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE E FATOS SUPERVENIENTES (MODELO)
• ANEXO VII	-	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART.27, INC.V DA LEI 8.666/93 (MODELO)
• ANEXO VIII	-	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES (MODELO)
• ANEXO IX	-	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO
• ANEXO X	-	INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA
• ANEXO XI	-	DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
• ANEXO XII	-	MODELO DE PROPOSTA
• ANEXO XIII	-	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
• ANEXO XIV	-	MINUTA DO CONTRATO
• ANEXO XV	-	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

27. DO FORO

27.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 27 de Novembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL
1	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	132,00
2	KG	ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO	5.000,00
3	KG	ACO CA-50, 25,0 MM, VERGALHAO	10.000,00
4	KG	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	10,00
5	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	610,00
6	KG	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	5,00
7	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	45,00
8	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	5,00
9	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA	47,00
10	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA	2,00
11	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2",	37,00
12	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	5,00
13	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	6,00
14	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	500,00
15	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	500,00
16	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	500,00
17	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	5,00
18	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	500,00
19	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	500,00
20	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	500,00
21	KG	ARAME GALVANIZADO 14 BMG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	363,00
22	KG	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19MM (0,101 KG/M)	5,00
23	KG	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	35,00
24	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	253,00
25	KG	ARAME FARPADO 16 BWG (0,047 KG/M)	30,00
26	M	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	5.000,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

27	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	455,00
28	KG	ARAME GALVANIZADO 16 BMG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	250,00
29	KG	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	235,00
30	KG	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	3,00
31	M³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	5.820,00
32	M³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	4.164,00
33	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	512,00
34	KG	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	2.000,00
35	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	34,00
36	UNID	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	100,00
37	UND.	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	50,00
38	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	100,00
39	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	100,00
40	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	100,00
41	UNID	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	200,00
42	M	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	20,00
43	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
44	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	85,00
45	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
46	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
47	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
48	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PRDIAL	100,00
49	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
50	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
51	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

52	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
53	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
54	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
55	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	110,00
56	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
57	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00
58	M	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO - DURO	150,00
59	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM ²	3.000,00
60	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²	5.300,00
61	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM ²	2.000,00
62	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM ²	4.000,00
63	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	500,00
64	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	400,00
65	M	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	30,00
66	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	1.000,00
67	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	500,00
68	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	800,00
69	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	100,00
70	UN	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	5,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

71	KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	6.720,00
72	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
73	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU M2 IGUAL A 2025 CM2	4,00
74	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	4,00
75	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	4,00
76	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	700,00
77	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 12 MM	700,00
78	UND.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 12MM	500,00
79	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 15 MM	10,00
80	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	600,00
81	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220)	6,00
82	UN	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	20,00
83	KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	204,00
84	UNID	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	200,00
85	UN	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	30,00
86	UNID	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	150,00
87	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	60,00
88	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	60,00
89	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00
90	UND.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
91	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	250,00
92	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
93	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	130,00
94	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	70,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

95	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	470,00
96	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	105,00
97	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	70,00
98	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
99	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
100	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	152,00
101	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	141,00
102	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	72,00
103	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	50,00
104	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	30,00
105	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	14,00
106	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	20,00
107	UNID	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	10,00
108	UN	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	10,00
109	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	20,00
110	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	85,00
111	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	30,00
112	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	300,00
113	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	130,00
114	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	100,00
115	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	120,00
116	UN	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	1,00
117	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	2,00
118	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	6,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

119	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	122,00
120	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	10,00
121	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	50,00
122	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	262,00
123	UN	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM	20,00
124	UN	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	20,00
125	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	3,00
126	UNID	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	400,00
127	UN	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
128	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
129	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
130	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
131	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00
132	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
133	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
134	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	62,00
135	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
136	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
137	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
138	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,00
139	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
140	UN	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
141	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
142	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	50,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

143	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	65,00
144	UN	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	40,00
145	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	720,00
146	UN	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	54,00
147	M ²	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	30,00
148	M	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	50,00
149	UN	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	15,00
150	UN	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	10,00
151	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
152	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00
153	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
154	UN	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
155	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
156	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	67,00
157	UNID	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	70,00
158	UN	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	30,00
159	UNID	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	75,00
160	UN	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
161	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	45,00
162	M ²	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	10,00
163	GL	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	160,00
164	LT	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	70,00
165	LT	MASSA ACRILICA 18 L	70,00
166	GL	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/ EXTERIOR	160,00
167	UND.	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	2,00
168	UN	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	30,00
169	UN	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	100,00
170	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	10,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

171	M	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	200,00
172	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	50,00
173	M ³	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	2.004,00
174	M ³	PEDRA BRITADA N° 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	1.000,00
175	M ³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4.034,00
176	M ³	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	6,00
177	M ³	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	2.000,00
178	M ³	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	760,00
179	KG	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	110,00
180	M ²	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	20,00
181	UNID	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00
182	UNID	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
183	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	5,00
184	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	50,00
185	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	5,00
186	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	20,00
187	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	22,00
188	UN	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	20,00
189	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	60,00
190	UN	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	500,00
191	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	24,00
192	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)	40,00
193	UNID	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	5,00
194	UNID	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	5,00
195	L	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	174,00
196	L	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	150,00
197	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	22,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

198	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	25,00
199	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 " UN CR	50,00
200	UN	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	30,00
201	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	30,00
202	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	200,00
203	UND.	VÁLVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA A PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR.	100,00
204	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	50,00
205	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	60,00
206	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	650,00
207	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	800,00
208	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	400,00
209	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	450,00
210	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	46,00
211	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00
212	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
213	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
214	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
215	UN	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
216	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	22,00
217	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	2,00
218	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	2,00
219	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
220	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	154,00
221	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

222	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
223	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMASLTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	108,00
224	UN	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	500,00
225	UN	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	50,00
226	M²	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	5,00
227	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	40,00
228	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	480,00
229	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	50,00
230	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	600,00
231	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	600,00
232	M²	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM	100,00
233	MIL	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9X19X9 CM	1,00
234	UNID	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	2.000,00
235	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	300,00
236	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	30.000,00
237	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	36.000,00
238	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	20.000,00
239	GL	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	105,00
240	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	36,00
241	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	456,00
242	L	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	3,00
243	L	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	50,00
244	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	18,00
245	KG	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	7,00
246	L	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	152,00
247	GL	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	50,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

248	L	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	250,00
249	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	5,00
250	L	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA	20,00
251	UND.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	1.954,00
252	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM UN ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	150,00
253	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	250,00
254	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	514,00
255	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	104,00
256	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	250,00
257	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
258	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	960,00
259	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	260,00
260	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	350,00
261	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
262	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	454,00
263	M	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 125 MM, PARA VENTILACAO	20,00
264	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	155,00
265	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00
266	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	200,00
267	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	60,00
268	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	64,00
269	UN	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	22,00
270	UN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	35,00
271	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	108,00
272	L	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	960,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

273	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	4,00
274	M²	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	100,00
275	M²	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	200,00
276	M²	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	100,00
277	M²	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	100,00
278	M²	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO	80,00
279	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	6.520,00
280	UN	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	77,00
281	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ") UN	3,00
282	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	80,00
283	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 75MM	20,00
284	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	3,00
285	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M	300,00
286	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 12 MM, DE *1,60 X 2,20* M	300,00
287	KG	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	56.426,00
288	UN	FIXADOR DE CAL (SACHE 150ML)	1.702,00
289	M²	ESPELHO CRISTAL E= 4MM	2,00
290	UN	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	100,00
291	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA.	2,00
292	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA	25,00
293	UN	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, CAIXA *100* MM, COM CILINDRO, CHAVE SIMPLES, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO OU POLIDO, COM OU SEM PINTURA - COMPLETA	1,00
294	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00
295	UND.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	50,00
296	UNID	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	2,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

297	UN	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	5,00
298	UN	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	50,00
299	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	40,00
300	M²	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	3,00
301	UN	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	10,00
302	UN	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	2,00
303	UN	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	30,00
304	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	2,00
305	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	45,00
306	UNID	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	5,00
307	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO UN 800 A 1500 ML	54,00
308	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	2,00
309	UNID	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	5,00
310	UND.	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1168)	150,00
311	UND.	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	100,00
312	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	10,00
313	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	58,00
314	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 500 LITROS, COM TAMPA	5,00
315	UND.	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	200,00
316	UNID	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	200,00
317	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	105,00
318	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +MODULO)	134,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

319	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	130,00
320	UN	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	4,00
321	UNID	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	620,00
322	UN	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	100,00
323	UN	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT	20,00
324	UNID	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	30,00
325	UN	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	40,00
326	UN	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	20,00
327	UN	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M	82,00
328	M	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	50,00
329	UN	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"	1,00
330	UN	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	50,00
331	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	4,00
332	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BAR TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	3,00
333	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	5,00
334	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	206,00
335	KG	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	40,00
336	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	20,00
337	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100,00
338	UNID	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	1,00
339	UND.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175G	200,00
340	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	15,00
341	UN	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	50,00
342	UN	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	10,00
343	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	576,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

344	UN	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
345	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
346	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	117,00
347	UN	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	7,00
348	UN	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	30,00
349	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	20,00
350	UN	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	50,00
351	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	282,00
352	M	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	200,00
353	UN	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	32,00
354	L	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	106,00
355	M²	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	300,00
356	UN	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	22,00
357	UN	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 "(228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	10,00
358	KG	ARGAMASSA COLANTE AC-II	1.005,00
359	KG	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	50,00
360	UN	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	14,00
361	M²	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) – COLOCADO	70,00
362	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	450,00
363	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, DOBRADO E CORTADO	6.000,00
364	KG	ACO CA-50, 12,5 MM, DOBRADO E CORTADO	7.000,00
365	KG	ACO CA-50, 16 MM, DOBRADO E CORTADO	8.000,00
366	KG	ACO CA-50, 20 MM, DOBRADO E CORTADO	9.160,00
367	KG	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	4.500,00
368	KG	ACO CA-60, 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	4.000,00
369	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	100,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

370	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	62.000,00
371	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	20.000,00
372	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	180,00
373	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	15.000,00
374	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	10.000,00
375	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	25.000,00
376	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	20.000,00
377	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	1.400,00
378	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	400,00
379	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	8,00
380	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	1.300,00
381	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	300,00
382	UND.	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLÍMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSÕES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINAÇÃO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORÇADO	40,00
383	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	55,00
384	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	2,00
385	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	58,00
386	UNID	CAIXA INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM	60,00
387	UND.	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32ª	800,00
388	UN	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	85,00
389	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	200,00
390	L	TINTA ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCO	100,00
391	L	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	418,00
392	UN	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	20,00
393	UN	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	20,00
394	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	10,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

395	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	14,00
396	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	2,00
397	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	60,00
398	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	30,00
399	UN	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	30,00
400	M	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	10,00
401	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	380,00
402	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	250,00
403	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	50,00
404	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	10,00
405	M ²	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	30,00
406	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	60,00
407	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	87,00
408	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
409	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
410	UND.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	50,00
411	M	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	100,00
412	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	120,00
413	UND.	INTERRUPTOR BIPOLAR, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200,00
414	UN	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	5,00
415	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	334,00
416	UN	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

417	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)A	695,00
418	UND.	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200,00
419	UND.	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	156,00
420	UN	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)	50,00
421	UN	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00
422	UN	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00
423	UN	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	10,00
424	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	20,00
425	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM,FURO DE 20 MM	4,00
426	UN	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	100,00
427	UN	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	50,00
428	UN	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	64,00
429	UN	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	12,00
430	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	7,00
431	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	22,00
432	UN	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	30,00
433	UN	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	5,00
434	UN	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	20,00
435	UND.	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	210,00
436	UND.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	94,00
437	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	79,00
438	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	59,00
439	UN	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	5,00
440	UN	VASSOURA 40 CM COM CABO	390,00
441	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	301,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

442	UN	BUCHA DE RED DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
443	UND.	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00
444	UND.	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00
445	UN	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
446	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
447	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
448	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
449	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
450	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
451	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
452	UN	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	20,00
453	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	27,00
454	UN	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	2,00
455	UN	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	2,00
456	UN	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45 CR	1,00
457	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	20.000,00
458	UND.	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	600,00
459	UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00
460	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	662,00
461	UND.	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	150,00
462	UND.	ADAPTADOR DE COBRE PARA TUBULACAO PEX, DN 16 X 15 MM	2,00
463	UND.	ADAPTADOR DE COBRE PARA TUBULACAO PEX, DN 20 X 22 MM	2,00
464	UNID	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 32 MM	5,00
465	KG	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	77,00
466	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	55,00
467	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	30,00
468	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	20,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

469	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	40,00
470	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	20,00
471	M	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	200,00
472	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	500,00
473	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	500,00
474	UN	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	20,00
475	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	400,00
476	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	510,00
477	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	20,00
478	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	6,00
479	UN	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7MM	100,00
480	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	25,00
481	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	34,00
482	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	36,00
483	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	1,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

484	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	15,00
485	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	20,00
486	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	30,00
487	M ²	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, 625 X 1250 MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	250,00
488	M	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	20,00
489	M	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	150,00
490	M	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	150,00
491	UN	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	10,00
492	UN	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	10,00
493	UN	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	10,00
494	UN	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	10,00
495	UND.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	50,00
496	UND.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	50,00
497	UNID	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	7,00
498	M	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	20,00
499	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	1,00
500	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	10,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

501	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	5,00
502	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	5,00
503	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN	3,00
504	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN	3,00
505	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	16,00
506	UN	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *120 X 120 X 75* MM	10,00
507	UNID	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM	5,00
508	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	77,00
509	UN	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 300 MM	5,00
510	UNID	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 50 (2")	5,00
511	M	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	20,00
512	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	4,00
513	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	7,00
514	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objetivo licitação na modalidade registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas das Secretarias Municipais do município por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Porto Nacional -TO, conforme especificações e quantidades neste termo de referência.

02 – JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1 Justificativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

Justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, para a manutenção e conservação dos prédios desta Secretaria, bem como manutenção das praças públicas, recuperação de meio fio e calçadas e demais serviços que surgem no decorrer do ano.

2.2 Justificativa: Secretaria Municipal da Produção

A aquisição de materiais para construção justifica-se devido a grande urgência de construir tanques de peixes para o projeto Fazendinha de Porto Nacional -TO. Todavia, esses materiais atenderão também a outras necessidades da Secretaria Municipal da Produção, trazendo benefícios e melhorias à população e ao Município de Porto Nacional.

2.3 Justificativa: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Justifica-se a aquisição de material de construção, devido à necessidade de, constantemente, manter os equipamentos esportivos e de lazer em condições de uso, uma vez que a secretaria tem sob suas responsabilidades: praças esportivas, estádios, campos de futebol e entre outros. Sendo assim, obrigatoriamente, a realização de reparos mantendo seguro para uso da continuidade em geral.

2.4 Justificativa: Secretaria Municipal de Educação

Visto que há uma necessidade da Secretaria de Educação deste município de aquisição de materiais de construção para a manutenção corretiva e preventiva dos espaços físicos existentes nesta e nas escolas de ensino Fundamental e Infantil, faz-se assim necessária a aquisição deste tipo de material.

2.5 Justificativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Justifica-se a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, para futura e/ ou eventual necessidade de manutenção e conservação de Prédio Anexo II, lotação da pasta.

2.6 Justificativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

A aquisição de materiais de construção e elétricos é imprescindível para Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades cotidianas de consumo de materiais para manutenção nas instalações prediais existentes.

2.7 Justificativa: Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

A realização de processo de licitação para futura aquisição de materiais de construção se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais para a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo para a manutenção predial, Temporada de Praia Porto Real de Porto Nacional e demais demandas de eventos que necessitam desses materiais para melhor realização dos serviços administrativos.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**03 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS**

3.1 A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais de construção, conforme abaixo, respectivamente, apresentando tabela geral e logo mais tabela das solicitações de todas as secretarias participantes.

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL
1	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	132,00
2	KG	ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO	5.000,00
3	KG	ACO CA-50, 25,0 MM, VERGALHAO	10.000,00
4	KG	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	10,00
5	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	610,00
6	KG	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	5,00
7	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	45,00
8	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	5,00
9	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA	47,00
10	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA	2,00
11	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2",	37,00
12	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	5,00
13	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	6,00
14	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	500,00
15	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	500,00
16	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	500,00
17	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	5,00
18	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	500,00
19	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	500,00
20	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	500,00
21	KG	ARAME GALVANIZADO 14 BMG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	363,00
22	KG	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19MM (0,101 KG/M)	5,00
23	KG	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	35,00
24	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	253,00
25	KG	ARAME FARPADO 16 BWG (0,047 KG/M)	30,00
26	M	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	5.000,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

27	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	455,00
28	KG	ARAME GALVANIZADO 16 BMG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	250,00
29	KG	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	235,00
30	KG	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	3,00
31	M³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	5.820,00
32	M³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	4.164,00
33	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	512,00
34	KG	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	2.000,00
35	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	34,00
36	UNID	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	100,00
37	UND.	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	50,00
38	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	100,00
39	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	100,00
40	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	100,00
41	UNID	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	200,00
42	M	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	20,00
43	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
44	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	85,00
45	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
46	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
47	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
48	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PRDIAL	100,00
49	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
50	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
51	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

52	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
53	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
54	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
55	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	110,00
56	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
57	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00
58	M	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO - DURO	150,00
59	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM ²	3.000,00
60	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²	5.300,00
61	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM ²	2.000,00
62	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM ²	4.000,00
63	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	500,00
64	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	400,00
65	M	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	30,00
66	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	1.000,00
67	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	500,00
68	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	800,00
69	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	100,00
70	UN	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	5,00
71	KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	6.720,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

72	UN	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
73	M ²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU M2 IGUAL A 2025 CM2	4,00
74	M ²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	4,00
75	M ²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	4,00
76	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	700,00
77	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 12 MM	700,00
78	UND.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 12MM	500,00
79	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 15 MM	10,00
80	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	600,00
81	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220)	6,00
82	UN	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	20,00
83	KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	204,00
84	UNID	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	200,00
85	UN	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	30,00
86	UNID	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	150,00
87	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	60,00
88	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	60,00
89	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00
90	UND.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
91	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	250,00
92	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
93	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	130,00
94	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	70,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

95	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	470,00
96	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	105,00
97	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	70,00
98	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
99	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
100	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	152,00
101	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	141,00
102	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	72,00
103	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	50,00
104	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	30,00
105	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	14,00
106	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	20,00
107	UNID	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	10,00
108	UN	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	10,00
109	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	20,00
110	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	85,00
111	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	30,00
112	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	300,00
113	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	130,00
114	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	100,00
115	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	120,00
116	UN	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	1,00
117	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	2,00
118	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	6,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

119	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	122,00
120	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	10,00
121	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	50,00
122	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	262,00
123	UN	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM	20,00
124	UN	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	20,00
125	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	3,00
126	UNID	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	400,00
127	UN	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
128	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
129	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
130	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
131	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00
132	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
133	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
134	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	62,00
135	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
136	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
137	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
138	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	150,00
139	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
140	UN	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
141	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
142	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	50,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

143	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	65,00
144	UN	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	40,00
145	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	720,00
146	UN	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	54,00
147	M²	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	30,00
148	M	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	50,00
149	UN	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	15,00
150	UN	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	10,00
151	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
152	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00
153	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
154	UN	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
155	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
156	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	67,00
157	UNID	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	70,00
158	UN	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	30,00
159	UNID	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	75,00
160	UN	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
161	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	45,00
162	M²	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	10,00
163	GL	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	160,00
164	LT	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	70,00
165	LT	MASSA ACRILICA 18 L	70,00
166	GL	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/ EXTERIOR	160,00
167	UND.	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	2,00
168	UN	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	30,00
169	UN	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	100,00
170	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	10,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

171	M	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	200,00
172	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	50,00
173	M ³	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	2.004,00
174	M ³	PEDRA BRITADA N° 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	1.000,00
175	M ³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4.034,00
176	M ³	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	6,00
177	M ³	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	2.000,00
178	M ³	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	760,00
179	KG	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	110,00
180	M ²	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	20,00
181	UNID	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00
182	UNID	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
183	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	5,00
184	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	50,00
185	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	5,00
186	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	20,00
187	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	22,00
188	UN	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	20,00
189	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	60,00
190	UN	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	500,00
191	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	24,00
192	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)	40,00
193	UNID	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	5,00
194	UNID	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	5,00
195	L	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	174,00
196	L	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	150,00
197	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	22,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

198	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	25,00
199	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 " UN CR	50,00
200	UN	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	30,00
201	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	30,00
202	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	200,00
203	UND.	VÁLVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA A PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR.	100,00
204	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	50,00
205	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	60,00
206	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	650,00
207	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	800,00
208	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	400,00
209	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	450,00
210	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	46,00
211	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00
212	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
213	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
214	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
215	UN	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	75,00
216	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	22,00
217	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	2,00
218	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	2,00
219	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
220	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	154,00
221	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

222	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
223	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	108,00
224	UN	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	500,00
225	UN	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	50,00
226	M²	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	5,00
227	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	40,00
228	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	480,00
229	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	50,00
230	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	600,00
231	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	600,00
232	M²	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM	100,00
233	MIL	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9X19X9 CM	1,00
234	UNID	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	2.000,00
235	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	300,00
236	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	30.000,00
237	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	36.000,00
238	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	20.000,00
239	GL	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	105,00
240	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	36,00
241	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	456,00
242	L	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	3,00
243	L	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	50,00
244	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	18,00
245	KG	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	7,00
246	L	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	152,00
247	GL	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	50,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

248	L	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	250,00
249	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	5,00
250	L	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA	20,00
251	UND.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	1.954,00
252	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM UN ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	150,00
253	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	250,00
254	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	514,00
255	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	104,00
256	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	250,00
257	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
258	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	960,00
259	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	260,00
260	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	350,00
261	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
262	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	454,00
263	M	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 125 MM, PARA VENTILACAO	20,00
264	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	155,00
265	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00
266	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	200,00
267	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	60,00
268	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	64,00
269	UN	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	22,00
270	UN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	35,00
271	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	108,00
272	L	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	960,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

273	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	4,00
274	M²	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	100,00
275	M²	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	200,00
276	M²	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	100,00
277	M²	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	100,00
278	M²	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO	80,00
279	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	6.520,00
280	UN	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	77,00
281	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ") UN	3,00
282	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	80,00
283	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 75MM	20,00
284	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	3,00
285	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M	300,00
286	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 12 MM, DE *1,60 X 2,20* M	300,00
287	KG	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	56.426,00
288	UN	FIXADOR DE CAL (SACHE 150ML)	1.702,00
289	M²	ESPELHO CRISTAL E= 4MM	2,00
290	UN	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	100,00
291	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA.	2,00
292	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA	25,00
293	UN	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, CAIXA *100* MM, COM CILINDRO, CHAVE SIMPLES, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO OU POLIDO, COM OU SEM PINTURA - COMPLETA	1,00
294	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00
295	UND.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	50,00
296	UNID	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	2,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

297	UN	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	5,00
298	UN	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	50,00
299	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	40,00
300	M²	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	3,00
301	UN	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	10,00
302	UN	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	2,00
303	UN	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	30,00
304	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	2,00
305	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	45,00
306	UNID	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	5,00
307	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO UN 800 A 1500 ML	54,00
308	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	2,00
309	UNID	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	5,00
310	UND.	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1168)	150,00
311	UND.	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	100,00
312	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	10,00
313	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	58,00
314	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 500 LITROS, COM TAMPA	5,00
315	UND.	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	200,00
316	UNID	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	200,00
317	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	105,00
318	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +MODULO)	134,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

319	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	130,00
320	UN	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	4,00
321	UNID	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	620,00
322	UN	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	100,00
323	UN	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT	20,00
324	UNID	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	30,00
325	UN	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	40,00
326	UN	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	20,00
327	UN	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M	82,00
328	M	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	50,00
329	UN	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"	1,00
330	UN	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	50,00
331	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	4,00
332	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BAR TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	3,00
333	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	5,00
334	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	206,00
335	KG	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	40,00
336	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	20,00
337	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100,00
338	UNID	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	1,00
339	UND.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175G	200,00
340	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	15,00
341	UN	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	50,00
342	UN	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	10,00
343	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	576,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

344	UN	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
345	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
346	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	117,00
347	UN	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	7,00
348	UN	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	30,00
349	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	20,00
350	UN	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	50,00
351	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	282,00
352	M	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	200,00
353	UN	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	32,00
354	L	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	106,00
355	M²	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	300,00
356	UN	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	22,00
357	UN	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 "(228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	10,00
358	KG	ARGAMASSA COLANTE AC-II	1.005,00
359	KG	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	50,00
360	UN	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	14,00
361	M²	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) – COLOCADO	70,00
362	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	450,00
363	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, DOBRADO E CORTADO	6.000,00
364	KG	ACO CA-50, 12,5 MM, DOBRADO E CORTADO	7.000,00
365	KG	ACO CA-50, 16 MM, DOBRADO E CORTADO	8.000,00
366	KG	ACO CA-50, 20 MM, DOBRADO E CORTADO	9.160,00
367	KG	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	4.500,00
368	KG	ACO CA-60, 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	4.000,00
369	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	100,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

370	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	62.000,00
371	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	20.000,00
372	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	180,00
373	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	15.000,00
374	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	10.000,00
375	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	25.000,00
376	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	20.000,00
377	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	1.400,00
378	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	400,00
379	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	8,00
380	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	1.300,00
381	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	300,00
382	UND.	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLÍMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSÕES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINAÇÃO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORÇADO	40,00
383	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPAS	55,00
384	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPAS	2,00
385	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPAS	58,00
386	UNID	CAIXA INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM	60,00
387	UND.	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32ª	800,00
388	UN	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	85,00
389	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	200,00
390	L	TINTA ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCO	100,00
391	L	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	418,00
392	UN	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	20,00
393	UN	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	20,00
394	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	10,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

395	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	14,00
396	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	2,00
397	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	60,00
398	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	30,00
399	UN	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	30,00
400	M	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	10,00
401	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	380,00
402	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	250,00
403	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	50,00
404	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	10,00
405	M ²	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	30,00
406	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	60,00
407	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	87,00
408	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
409	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
410	UND.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	50,00
411	M	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	100,00
412	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	120,00
413	UND.	INTERRUPTOR BIPOLAR, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200,00
414	UN	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	5,00
415	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	334,00
416	UN	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

417	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)A	695,00
418	UND.	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200,00
419	UND.	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	156,00
420	UN	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)	50,00
421	UN	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00
422	UN	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00
423	UN	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	10,00
424	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	20,00
425	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM,FURO DE 20 MM	4,00
426	UN	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	100,00
427	UN	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	50,00
428	UN	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	64,00
429	UN	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	12,00
430	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	7,00
431	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	22,00
432	UN	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	30,00
433	UN	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	5,00
434	UN	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	20,00
435	UND.	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	210,00
436	UND.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	94,00
437	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	79,00
438	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	59,00
439	UN	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	5,00
440	UN	VASSOURA 40 CM COM CABO	390,00
441	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	301,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

442	UN	BUCHA DE RED DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
443	UND.	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00
444	UND.	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00
445	UN	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
446	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
447	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
448	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
449	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
450	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
451	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
452	UN	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	20,00
453	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	27,00
454	UN	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	2,00
455	UN	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	2,00
456	UN	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45 CR	1,00
457	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	20.000,00
458	UND.	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	600,00
459	UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00
460	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	662,00
461	UND.	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	150,00
462	UND.	ADAPTADOR DE COBRE PARA TUBULACAO PEX, DN 16 X 15 MM	2,00
463	UND.	ADAPTADOR DE COBRE PARA TUBULACAO PEX, DN 20 X 22 MM	2,00
464	UNID	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 32 MM	5,00
465	KG	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	77,00
466	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	55,00
467	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	30,00
468	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	20,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

469	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	40,00
470	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	20,00
471	M	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	200,00
472	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	500,00
473	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	500,00
474	UN	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	20,00
475	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	400,00
476	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	510,00
477	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	20,00
478	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	6,00
479	UN	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7MM	100,00
480	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	25,00
481	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	34,00
482	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	36,00
483	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	1,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

484	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	15,00
485	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	20,00
486	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	30,00
487	M ²	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, 625 X 1250 MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	250,00
488	M	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	20,00
489	M	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	150,00
490	M	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	150,00
491	UN	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	10,00
492	UN	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	10,00
493	UN	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	10,00
494	UN	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	10,00
495	UND.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	50,00
496	UND.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	50,00
497	UNID	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	7,00
498	M	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	20,00
499	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	1,00
500	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	10,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

501	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	5,00
502	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	5,00
503	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN	3,00
504	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN	3,00
505	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	16,00
506	UN	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *120 X 120 X 75* MM	10,00
507	UNID	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM	5,00
508	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	77,00
509	UN	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 300 MM	5,00
510	UNID	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 50 (2")	5,00
511	M	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	20,00
512	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	4,00
513	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	7,00
514	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00

Tabela 1: Solicitação total dos materiais de construção das secretarias participantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	80,00
2	KG	ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO	5.000,00
3	KG	ACO CA-50, 25,0 MM, VERGALHAO	10.000,00
4	UN	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA	30,00
5	UN	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2",	30,00
6	KG	ARAME GALVANIZADO 14 BMG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	250,00
7	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	200,00
8	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	450,00
9	KG	ARAME GALVANIZADO 16 BMG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	200,00
10	KG	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	220,00
11	M³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	4.000,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

12	M ³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	3.000,00
13	UNID	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	100,00
14	UNID	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	100,00
15	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
16	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
17	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
18	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00
19	M	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO - DURO	100,00
20	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	500,00
21	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	1.000,00
22	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	500,00
23	KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	5.000,00
24	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	700,00
25	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 12 MM	700,00
26	UND.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 12MM	500,00
27	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	500,00
28	UNID	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	100,00
29	UN	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	30,00
30	UNID	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	100,00
31	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	30,00
32	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	30,00
33	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

34	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
35	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
36	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
37	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
38	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	150,00
39	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	20,00
40	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	70,00
41	UNID	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	5,00
42	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	20,00
43	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	50,00
44	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	20,00
45	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	100,00
46	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	100,00
47	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	100,00
48	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	100,00
49	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	20,00
50	UN	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM	20,00
51	UN	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	20,00
52	UNID	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	300,00
53	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
54	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
55	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
56	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
57	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
58	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

59	UN	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
60	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
61	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
62	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
63	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	300,00
64	UN	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
65	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	40,00
66	UNID	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	50,00
67	UNID	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	50,00
68	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00
69	M ³	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	2.000,00
70	M ³	PEDRA BRITADA N° 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	700,00
71	M ³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4.000,00
72	M ³	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	2.000,00
73	M ³	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	700,00
74	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	20,00
75	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)	20,00
76	L	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	150,00
77	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	20,00
78	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	20,00
79	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 " UN CR	30,00
80	UN	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	30,00
81	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	30,00
82	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	50,00
83	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	50,00
84	M ²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	450,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

85	M ²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	600,00
86	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	400,00
87	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	450,00
88	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00
89	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
90	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
91	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
92	UN	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
93	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00
94	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	80,00
95	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	400,00
96	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	600,00
97	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	600,00
98	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	25.000,00
99	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	30.000,00
100	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	20.000,00
101	GL	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	100,00
102	L	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	100,00
103	L	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	250,00
104	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100,00
105	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	260,00
106	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100,00
107	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	250,00
108	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	500,00
109	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	150,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

110	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	150,00
111	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	150,00
112	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80,00
113	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
114	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	20,00
115	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	10,00
116	UN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	20,00
117	L	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	60,00
118	M ²	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	100,00
119	M ²	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO	80,00
120	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	5.000,00
121	UN	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
122	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	30,00
123	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M	300,00
124	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 12 MM, DE *1,60 X 2,20* M	300,00
125	KG	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	50.000,00
126	UN	FIXADOR DE CAL (SACHE 150ML)	1.500,00
127	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
128	UN	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	30,00
129	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	30,00
130	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO UN 800 A 1500 ML	30,00
131	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	50,00
132	UNID	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	100,00
133	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +MODULO)	100,00
134	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	100,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

135	UNID	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	400,00
136	UNID	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	20,00
137	UN	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	20,00
138	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	5,00
139	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	10,00
140	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	10,00
141	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
142	UN	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	50,00
143	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	50,00
144	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
145	M	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	100,00
146	UN	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	20,00
147	M²	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	300,00
148	M²	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	60,00
149	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	450,00
150	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, DOBRADO E CORTADO	6.000,00
151	KG	ACO CA-50, 12,5 MM, DOBRADO E CORTADO	7.000,00
152	KG	ACO CA-50, 16 MM, DOBRADO E CORTADO	8.000,00
153	KG	ACO CA-50, 20 MM, DOBRADO E CORTADO	9.000,00
154	KG	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	4.500,00
155	KG	ACO CA-60, 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	4.000,00
156	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	60.000,00
157	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	20.000,00
158	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	180,00
159	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	15.000,00
160	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	10.000,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

161	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	25.000,00
162	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	20.000,00
163	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	40,00
164	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	40,00
165	UNID	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	40,00
166	L	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	200,00
167	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	30,00
168	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	20,00
169	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	300,00
170	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	200,00
171	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
172	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00
173	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	100,00
174	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	100,00
175	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)A	100,00
176	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	20,00
177	UN	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	30,00
178	UN	VASSOURA 40 CM COM CABO	300,00
179	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	250,00
180	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	3,00
181	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	20.000,00
182	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	200,00
183	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	20,00
184	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	20,00
185	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	20,00
186	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	20,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

187	M	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	200,00
188	UN	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	10,00
189	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	200,00
190	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	20,00
191	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	20,00
192	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	20,00
193	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	20,00
194	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	30,00
195	UNID	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	5,00
196	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	5,00
197	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	5,00
198	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	10,00
199	UNID	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM	5,00

Tabela 2: Solicitação de materiais de construção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	2,00
2	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA	2,00
3	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA	2,00
4	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2",	2,00
5	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	6,00
6	KG	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	3,00
7	M³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	10,00
8	M³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	4,00
9	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	4,00
10	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	100,00
11	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	100,00
12	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	100,00
13	M	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	20,00
14	M	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	30,00
15	KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	20,00
16	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU M2 IGUAL A 2025 CM2	4,00
17	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	4,00
18	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	4,00
19	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 15 MM	10,00
20	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220)	1,00
21	KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	4,00
22	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	2,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

23	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	1,00
24	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	2,00
25	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	4,00
26	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	2,00
27	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	6,00
28	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	2,00
29	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	12,00
30	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	3,00
31	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00
32	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	20,00
33	UN	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	4,00
34	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00
35	GL	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	10,00
36	GL	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/ EXTERIOR	10,00
37	UND.	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	2,00
38	M ³	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4,00
39	M ³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4,00
40	KG	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	10,00
41	M ²	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	20,00
42	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	20,00
43	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	20,00
44	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	20,00
45	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	10,00
46	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	4,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

47	L	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	54,00
48	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	2,00
49	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00
50	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	2,00
51	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	2,00
52	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	2,00
53	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	4,00
54	GL	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	5,00
55	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	36,00
56	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	36,00
57	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	18,00
58	KG	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	6,00
59	L	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	2,00
60	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	5,00
61	UND.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	4,00
62	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM UN ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	150,00
63	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	4,00
64	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	4,00
65	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	4,00
66	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	1,00
67	UN	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	2,00
68	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	4,00
69	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	10,00
70	UN	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00
71	KG	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	16,00
72	UN	FIXADOR DE CAL (SACHE 150ML)	2,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

73	M²	ESPELHO CRISTAL E= 4MM	2,00
74	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA.	2,00
75	UN	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, CAIXA *100* MM, COM CILINDRO, CHAVE SIMPLES, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO OU POLIDO, COM OU SEM PINTURA - COMPLETA	1,00
76	M²	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	3,00
77	UN	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	2,00
78	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	2,00
79	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO UN 800 A 1500 ML	4,00
80	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	2,00
81	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +MODULO)	4,00
82	UN	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	4,00
83	UN	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M	12,00
84	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	1,00
85	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	1,00
86	KG	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	30,00
87	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	6,00
88	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00
89	UN	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00
90	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	20,00
91	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	2,00
92	UN	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	2,00
93	L	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	6,00
94	UN	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	2,00
95	UN	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	4,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

96	M²	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	10,00
97	UND.	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINACAO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORCADO	40,00
98	L	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	18,00
99	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	4,00
100	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	2,00
101	M	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	10,00
102	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	10,00
103	M²	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	30,00
104	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00
105	UN	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	5,00
106	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	4,00
107	UN	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00
108	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)A	5,00
109	UND.	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	6,00
110	UN	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00
111	UN	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00
112	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM,FURO DE 20 MM	4,00
113	UN	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	4,00
114	UN	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	2,00
115	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	2,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

116	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	2,00
117	UND.	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	10,00
118	UND.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	4,00
119	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	4,00
120	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	4,00
121	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	1,00
122	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	1,00
123	UN	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45 CR	1,00
124	UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00
125	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	12,00
126	UND.	ADAPTADOR DE COBRE PARA TUBULACAO PEX, DN 16 X 15 MM	2,00
127	UND.	ADAPTADOR DE COBRE PARA TUBULACAO PEX, DN 20 X 22 MM	2,00
128	KG	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	27,00
129	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	20,00
130	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	10,00
131	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	6,00
132	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	4,00
133	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	1,00
134	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	1,00
135	M²	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, 625 X 1250 MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	250,00
136	M	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	20,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

137	M	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	150,00
138	M	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	150,00
139	UN	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	10,00
140	UN	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	10,00
141	UN	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	10,00
142	UN	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	10,00
143	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	1,00
144	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	1,00
145	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	2,00
146	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	4,00

Tabela 3: Solicitação de materiais de construção da Secretaria de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	20,00
2	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA	15,00
3	KG	ARAME GALVANIZADO 14 BMG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	100,00
4	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	50,00
5	KG	ARAME GALVANIZADO 16 BMG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	50,00
6	M³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1.000,00
7	M³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1.000,00
8	UNID	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	100,00
9	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	25,00
10	M	CABO DE COBRE NU 25 MM² MEIO - DURO	50,00
11	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	400,00
12	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM²	800,00
13	UNID	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM², COM 1 FURO DE FIXACAO	100,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

14	UNID	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	50,00
15	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	30,00
16	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	30,00
17	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	25,00
18	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
19	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	20,00
20	UNID	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	5,00
21	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	35,00
22	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	10,00
23	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	30,00
24	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	20,00
25	UNID	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	100,00
26	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	25,00
27	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
28	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	25,00
29	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	15,00
30	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	25,00
31	UNID	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	20,00
32	UN	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	
33	UNID	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	25,00
34	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	15,00
35	M ³	PEDRA BRITADA N° 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	300,00
36	M ²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	200,00
37	M ²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	200,00
38	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
39	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
40	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	25,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

41	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	25,00
42	UN	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	25,00
43	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	5,00
44	L	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	50,00
45	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150,00
46	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	50,00
47	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	50,00
48	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	50,00
49	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	25,00
50	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
51	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	20,00
52	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	500,00
53	UN	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	25,00
54	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
55	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	15,00
56	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO UN 800 A 1500 ML	20,00
57	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 500 LITROS, COM TAMPA	5,00
58	UNID	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	100,00
59	UNID	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	100,00
60	UNID	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	10,00
61	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	3,00
62	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BAR TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	3,00
63	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	30,00
64	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	10,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

65	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	50,00
66	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	25,00
67	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	30,00
68	M	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	100,00
69	KG	ACO CA-50, 20 MM, DOBRADO E CORTADO	100,00
70	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	10,00
71	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	
72	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	15,00
73	UNID	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	15,00
74	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	50,00
75	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	25,00
76	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	20,00
77	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	30,00
78	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)A	50,00
79	UN	VASSOURA 40 CM COM CABO	30,00
80	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	30,00
81	UN	BUCHA DE RED DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
82	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	3,00
83	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	100,00
84	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	10,00
85	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	20,00
86	UN	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	10,00
87	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	200,00
88	UNID	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	2,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

89	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	5,00
90	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	5,00
91	UN	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *120 X 120 X 75* MM	5,00

Tabela 4: Solicitação de materiais de construção da Secretaria Municipal da Produção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	30,00
2	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	600,00
3	KG	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	15,00
4	M ³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	250,00
5	M ³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	100,00
6	M ²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	100,00
7	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	50,00
8	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
9	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	150,00
10	M ³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	30,00
11	M ³	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	60,00
12	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)	20,00
13	L	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	40,00
14	L	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	
15	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 " UN CR	20,00
16	M ²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	60,00
17	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	10,00
18	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	80,00
19	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	5.000,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

20	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	6.000,00
21	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	60,00
22	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	60,00
23	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	60,00
24	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
25	UN	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00
26	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	20,00
27	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	30,00
28	UN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	15,00
29	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	300,00
30	KG	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	6.400,00
31	UN	FIXADOR DE CAL (SACHE 150ML)	100,00
32	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	40,00
33	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	8,00
34	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +MODULO)	30,00
35	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	30,00
36	UN	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	20,00
37	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	15,00
38	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	40,00
39	UN	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	10,00
40	KG	ACO CA-50, 20 MM, DOBRADO E CORTADO	60,00
41	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	1.000,00
42	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	8,00
43	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	1.000,00
44	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	30,00
45	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	10,00
46	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	50,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

47	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)A	40,00
48	UN	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	60,00
49	UND.	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	150,00
50	UND.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	30,00
51	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	30,00
52	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	40,00
53	UN	VASSOURA 40 CM COM CABO	30,00
54	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	15,00
55	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	15,00
56	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	15,00

Tabela 5: Solicitação de materiais de construção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	M ³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	60,00
2	M ³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	60,00
3	KG	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	2.000,00
4	UND.	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	50,00
5	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM ²	3.000,00
6	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²	5.000,00
7	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM ²	2.000,00
8	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM ²	4.000,00
9	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

10	UND.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
11	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	250,00
12	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
13	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	450,00
14	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
15	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	100,00
16	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	200,00
17	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	250,00
18	GL	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	150,00
19	GL	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/ EXTERIOR	150,00
20	L	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	50,00
21	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	150,00
22	UND.	VÁLVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA A PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR.	100,00
23	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	10,00
24	MIL	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9X19X9 CM	1,00
25	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	300,00
26	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	360,00
27	UND.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	1.900,00
28	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100,00
29	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	250,00
30	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	200,00
31	L	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	900,00
32	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	250,00
33	UND.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	50,00
34	UND.	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1168)	150,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

35	UND.	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	100,00
36	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	100,00
37	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	150,00
38	UND.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175G	100,00
39	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	300,00
40	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	250,00
41	L	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	50,00
42	KG	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	50,00
43	UND.	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	800,00
44	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	120,00
45	L	TINTA ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCO	100,00
46	L	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	100,00
47	UND.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	50,00
48	UND.	INTERRUPTOR BIPOLAR, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200,00
49	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	200,00
50	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)A	500,00
51	UND.	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200,00
52	UND.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	50,00
53	UND.	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00
54	UND.	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00
55	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	20,00
56	UND.	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	600,00
57	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	300,00
58	UND.	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	150,00
59	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	500,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

60	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	500,00
61	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	500,00
62	UND.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	50,00
63	UND.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	50,00

Tabela 6: Solicitação de materiais de construção da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	20,00
2	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	500,00
3	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	500,00
4	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	500,00
5	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	500,00
6	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	500,00
7	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	500,00
8	KG	ARAME GALVANIZADO 14 BMG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	13,00
9	KG	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	35,00
10	KG	ARAME FARPADO 16 BWG (0,047 KG/M)	30,00
11	M	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	5.000,00
12	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	5,00
13	M ³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	500,00
14	M ³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	500,00
15	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	20,00
16	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
17	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
18	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
19	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

20	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PRDIAL	100,00
21	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
22	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
23	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
24	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 110 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
25	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 110 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
26	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
27	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
28	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	300,00
29	KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	1.700,00
30	UN	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	20,00
31	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	30,00
32	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	50,00
33	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	50,00
34	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	50,00
35	UN	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	50,00
36	M²	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	30,00
37	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
38	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
39	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
40	UN	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	30,00
41	LT	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	50,00
42	LT	MASSA ACRILICA 18 L	50,00
43	UN	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	100,00
44	M	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	200,00
45	KG	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	100,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

46	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	30,00
47	UN	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	20,00
48	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	50,00
49	UN	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	500,00
50	L	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	30,00
51	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00
52	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
53	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
54	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
55	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00
56	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	3,00
57	M ²	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM	100,00
58	L	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	50,00
59	GL	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	50,00
60	UND.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	50,00
61	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100,00
62	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
63	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
64	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
65	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
66	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	100,00
67	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	20,00
68	UN	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	20,00
69	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	108,00
70	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	100,00
71	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	200,00
72	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	100,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

73	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	400,00
74	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ") UN	3,00
75	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	50,00
76	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	3,00
77	UN	FIXADOR DE CAL (SACHE 150ML)	100,00
78	UN	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	100,00
79	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA	20,00
80	UN	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	30,00
81	UN	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	10,00
82	UND.	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	200,00
83	UNID	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	100,00
84	UN	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	100,00
85	UN	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT	20,00
86	UN	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M	50,00
87	M	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	50,00
88	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100,00
89	UND.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175G	100,00
90	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	100,00
91	UN	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
92	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00
93	UN	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	30,00
94	L	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	50,00
95	UN	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	20,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

96	UN	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 "(228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	10,00
97	KG	ARGAMASSA COLANTE AC-II	1.000,00
98	UN	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	10,00
99	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	100,00
100	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	2.000,00
101	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	300,00
102	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	300,00
103	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	300,00
104	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	300,00
105	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	3,00
106	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	3,00
107	UNID	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	5,00
108	UN	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	80,00
109	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	80,00
110	L	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	100,00
111	UN	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
112	UN	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
113	UN	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	30,00
114	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
115	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
116	M	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	100,00
117	UND.	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	150,00
118	UN	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)	50,00
119	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	20,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

120	UN	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	100,00
121	UN	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	50,00
122	UN	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	5,00
123	UN	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	20,00
124	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	30,00
125	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	5,00
126	UN	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	5,00
127	UN	VASSOURA 40 CM COM CABO	10,00
128	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	5,00
129	UN	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
130	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
131	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
132	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
133	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
134	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
135	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	20,00
136	UN	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	20,00
137	UN	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	2,00
138	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	50,00
139	KG	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	50,00
140	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	30,00
141	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	20,00
142	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	5,00
143	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	5,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

144	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	3,00
145	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN	3,00
146	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN	3,00
147	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	60,00

Tabela 7: Solicitação de materiais de construção da Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	KG	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	10,00
2	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	10,00
3	KG	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	5,00
4	UN	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	25,00
5	UN	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	5,00
6	UN	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2",	5,00
7	UN	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	5,00
8	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	5,00
9	KG	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19MM (0,101 KG/M)	5,00
10	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	3,00
11	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	12,00
12	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	10,00
13	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
14	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
15	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM²	100,00
16	UN	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	5,00
17	UN	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
18	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220)	5,00
19	KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	200,00
20	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

21	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	20,00
22	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
23	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	50,00
24	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	10,00
25	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	20,00
26	UN	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	10,00
27	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	200,00
28	UN	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	1,00
29	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	10,00
30	UN	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
31	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
32	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00
33	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
34	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
35	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
36	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
37	UN	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	40,00
38	M	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	50,00
39	UN	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	15,00
40	UN	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	10,00
41	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
42	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00
43	UN	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
44	M ²	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	10,00
45	LT	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	20,00
46	LT	MASSA ACRILICA 18 L	20,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

47	UN	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	30,00
48	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	10,00
49	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	50,00
50	M ³	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	6,00
51	UNID	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00
52	UNID	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20,00
53	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	5,00
54	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	5,00
55	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	2,00
56	UNID	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	5,00
57	UNID	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	5,00
58	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	5,00
59	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00
60	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	20,00
61	UN	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	500,00
62	UN	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	50,00
63	M ²	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	5,00
64	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	40,00
65	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	50,00
66	UNID	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	2.000,00
67	L	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	3,00
68	KG	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	1,00
69	L	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA	20,00
70	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	
71	M	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 125 MM, PARA VENTILACAO	20,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

72	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	200,00
73	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	3,00
74	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	60,00
75	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 75MM	20,00
76	KG	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	10,00
77	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA	5,00
78	UNID	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	2,00
79	UN	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	5,00
80	UN	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	20,00
81	UNID	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	5,00
82	UNID	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	5,00
83	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	10,00
84	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	5,00
85	UNID	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	20,00
86	UN	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	20,00
87	UN	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M	20,00
88	UN	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"	1,00
89	UN	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUOLA LISA LEVE	50,00
90	KG	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	10,00
91	UNID	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	1,00
92	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
93	UN	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	10,00
94	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	30,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

95	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40,00
96	UN	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
97	UN	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	50,00
98	KG	ARGAMASSA COLANTE AC-II	5,00
99	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	100,00
100	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	100,00
101	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	2,00
102	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	2,00
103	UN	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	5,00
104	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	10,00
105	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	10,00
106	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	30,00
107	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	50,00
108	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
109	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10,00
110	UN	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	10,00
111	UN	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	10,00
112	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	5,00
113	UND.	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	50,00
114	UND.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	10,00
115	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	15,00
116	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	10,00
117	UN	VASSOURA 40 CM COM CABO	20,00
118	UN	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	2,00
119	UNID	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 32 MM	5,00
120	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	5,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

121	UN	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7MM	100,00
122	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	5,00
123	M	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	20,00
124	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	2,00
125	UN	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *120 X 120 X 75* MM	5,00
126	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	15,00
127	UN	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 300 MM	5,00
128	UNID	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 50 (2")	5,00
129	M	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	20,00
130	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
131	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	7,00
132	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,00

Tabela 8: Solicitação de materiais de construção da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 A aquisição do objeto desta solicitação será realizada após o empenho do mesmo.

4.2 As despesas com a contratação objeto do presente desta aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento das Secretarias Municipais de Porto Nacional -TO.

05 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 As Secretarias Municipais de Porto Nacional- TO, efetuarão o pagamento, mediante ordem bancária, na conta corrente indicada na proposta de titularidade da contratada, devendo para isto ficar explicitado o nome no banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetuado o crédito com a respectiva Nota Fiscal tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

5.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

5.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato responsável, de suas respectivas secretarias participantes.

5.4 As notas deverão ser acompanhadas de Certidões Vigentes: Certidões Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS.

06– PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- 6.1 Prazo de entrega não superior a um dia.
- 6.2 Local será neste Município, em endereços estipulados pelos setores competentes, conforme a necessidade do mesmo.
- 6.3 Os materiais terão que ser entregue em perfeitas condições de uso.
- 6.4 Os materiais deverão ser entregues parcialmente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos setores competentes.

07 – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 São obrigações da Contratada:

- 7.1.1 Será de responsabilidade da contratada, a entrega deste objeto em perfeitas condições de uso, com prazo de entrega não superior a um dia.
- 7.1.2 Responsabilizar-se pelo transporte, e entrega em locais pré-determinados pelos CONTRATANTES;
- 7.1.3 A entrega será diária. De acordo com a necessidade das Secretarias, os materiais serão entregues via requisição de materiais, assinada e autorizada pelos responsáveis;
- 7.1.4 A verificação da conformidade do material com a especificação será feita mediante a entrega do mesmo;
- 7.1.5 Todas as requisições deverão ser apresentadas juntamente com as respectivas notas fiscais ao final de cada mês solicitado;

7.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- 7.2.1 Comunicar à contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.2.2 Acompanhar a entrega do material, podendo rejeitá-los a seu exclusivo critério, se considerar que eles não estejam de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência ou apresentem defeitos.
- 7.2.3 Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 7.2.4 Receber o produto e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 7.2.5 Realizar o pagamento da **CONTRATADA**, pelos valores efetivamente comprovados através das requisições assinadas estabelecidos neste;
- 7.2.6 Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.
- 7.2.7 Será designado servidores das Secretarias para promover o acompanhamento da entrega dos materiais, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo.

08- DO VALOR ESTIMADO

- 8.1 O valor estimado para a contratação foi apurado através de planilha orçamentária anexada ao processo.
- 8.2 Assim, conforme a planilha, o valor estimado será de R\$ 4.681.676,04 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 Será designado por Nomeação de Fiscal, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor de cada secretaria para gerir e fiscalizar o seu próprio contrato.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 10.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

11 – DOS ESCLARECIMENTOS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

11.1 Em caso de dúvidas entrarem em contato com a Secretária Mun. de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, pelo e-mail: seinfraportonacional@gmail.com.

Porto Nacional - TO, 05 de novembro de 2019.

GRAZIELA MOREIRA L. DA CONCEIÇÃO

Eng^a Civil – Fiscal de Obras
Mat. 15121

CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO

Secretário Mun. de Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
Decreto de nº. 010/2017



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

Pela presente, **CREDENCIAMOS o(a) Sr.(a)** _____
o(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone(xx)xxx), email: a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa (Razão social), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone (xx)xx, e-mail: **OUTORGA-SE** a pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2007, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento dos materiais conforme especificações determinadas, estando **Habilitada** e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx] e inscrição Estadual nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO**, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicílio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF
nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade-UF,
**DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR -
REPUBLICADO, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação impeditivos do
direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de
Inidoneidade para licitar ou contratar** com o Município de Porto Nacional ou de qualquer Órgão
ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal,
Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer
ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela
proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de
cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

- Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel
timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade – RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO – Sistema de Registro de Preços**, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

- Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos a realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao edital do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO**;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: - Esta Declaração deverá estar fora dos envelopes
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel
timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

Referência: Pregão Presencial nº. 003/2019 INFR - REPUBLICADO

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal a Sr (a) _____, portador (a) do CPF nº _____ com o RG nº _____, Residente à _____, Bairro _____, Cidade _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.
DENTRO do envelope 2.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO X

INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro

Porto Nacional- TO

REFERENTE: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019 INFR - REPUBLICADO.

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: - Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel
timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

REFERENTE: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019 INFR - REPUBLICADO.

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), para os fins de habilitação no **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO, DECLARA** expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução, Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO XII
MODELO DE PROPOSTA

Ao
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Nº. do CNPJ:	Nº. da Inscrição Estadual:	Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone/ E-mail:	

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019010611, no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO** e seus Anexos, e na proposta apresentada pelas respectivas empresas, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO** e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa a realização integral do seu objeto.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	132,00	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L			
2	5.000,00	KG	ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO			
3	10.000,00	KG	ACO CA-50, 25,0 MM, VERGALHAO			
4	10,00	KG	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO			
5	610,00	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO			
6	5,00	KG	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO			
7	45,00	UN	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA			
8	5,00	UN	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

9	47,00	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA			
10	2,00	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA			
11	37,00	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2",			
12	5,00	UN	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA			
13	6,00	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR			
14	500,00	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)			
15	500,00	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)			
16	500,00	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)			
17	5,00	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)			
18	500,00	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)			
19	500,00	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)			
20	500,00	UN	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)			
21	363,00	KG	ARAME GALVANIZADO 14 BMG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)			
22	5,00	KG	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19MM (0,101 KG/M)			
23	35,00	KG	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)			
24	253,00	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)			
25	30,00	KG	ARAME FARPADO 16 BWG (0,047 KG/M)			
26	5.000,00	M	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250			
27	455,00	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)			
28	250,00	KG	ARAME GALVANIZADO 16 BMG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)			
29	235,00	KG	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)			
30	3,00	KG	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M			
31	5.820,00	M³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			
32	4.164,00	M³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			
33	512,00	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

34	2.000,00	KG	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS			
35	34,00	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL			
36	100,00	UNID	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO			
37	50,00	UND.	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)			
38	100,00	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM			
39	100,00	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM			
40	100,00	UN	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM			
41	200,00	UNID	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA			
42	20,00	M	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "			
43	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
44	85,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
45	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
46	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
47	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
48	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PRDIAL			
49	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
50	50,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
51	150,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
52	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

53	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 110 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
54	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 110 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
55	110,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
56	100,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
57	30,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
58	150,00	M	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO - DURO			
59	3.000,00	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²			
60	5.300,00	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²			
61	2.000,00	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM²			
62	4.000,00	M	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²			
63	500,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2			
64	400,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2			
65	30,00	M	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2			
66	1.000,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2			
67	500,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2			
68	800,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

69	100,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2			
70	5,00	UN	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE			
71	6.720,00	KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS			
72	10,00	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
73	4,00	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU M2 IGUAL A 2025 CM2			
74	4,00	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2			
75	4,00	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2			
76	700,00	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM			
77	700,00	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 12 MM			
78	500,00	UND.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 12MM			
79	10,00	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 15 MM			
80	600,00	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM			
81	6,00	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220)			
82	20,00	UN	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "			
83	204,00	KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS			
84	200,00	UNID	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO			
85	30,00	UN	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM			
86	150,00	UNID	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

87	60,00	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO			
88	60,00	UNID	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO			
89	50,00	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
90	100,00	UND.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
91	250,00	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
92	100,00	UND.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
93	130,00	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
94	70,00	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
95	470,00	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
96	105,00	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
97	70,00	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
98	50,00	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
99	50,00	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
100	152,00	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V			
101	141,00	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V			
102	72,00	UNID	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V			
103	50,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A			
104	30,00	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			
105	14,00	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			
106	20,00	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

107	10,00	UNID	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA			
108	10,00	UN	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA			
109	20,00	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")			
110	85,00	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")			
111	30,00	UNID	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")			
112	300,00	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA			
113	130,00	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA			
114	100,00	M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA			
115	120,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM			
116	1,00	UN	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA			
117	2,00	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA			
118	6,00	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA			
119	122,00	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA			
120	10,00	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)			
121	50,00	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)			
122	262,00	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)			
123	20,00	UN	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM			
124	20,00	UN	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

125	3,00	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR			
126	400,00	UNID	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO			
127	10,00	UN	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
128	5,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
129	75,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
130	50,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
131	5,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
132	20,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
133	50,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
134	62,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
135	50,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
136	5,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
137	20,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
138	150,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
139	75,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
140	50,00	UN	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
141	50,00	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL			
142	50,00	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL			
143	65,00	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL			
144	40,00	UN	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)			
145	720,00	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)			
146	54,00	UN	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

147	30,00	M²	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA			
148	50,00	M	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA			
149	15,00	UN	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)			
150	10,00	UN	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM			
151	10,00	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
152	30,00	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
153	20,00	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
154	50,00	UN	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
155	20,00	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
156	67,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL			
157	70,00	UNID	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL			
158	30,00	UN	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL			
159	75,00	UNID	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL			
160	10,00	UN	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
161	45,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL			
162	10,00	M²	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)			
163	160,00	GL	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS			
164	70,00	LT	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L			
165	70,00	LT	MASSA ACRILICA 18 L			
166	160,00	GL	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/ EXTERIOR			
167	2,00	UND.	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL			
168	30,00	UN	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10			
169	100,00	UN	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO, ROSCA SOBERBA, CABECA			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM

170	10,00	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10			
171	200,00	M	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO			
172	50,00	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO			
173	2.004,00	M ³	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			
174	1.000,00	M ³	PEDRA BRITADA N° 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			
175	4.034,00	M ³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			
176	6,00	M ³	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			
177	2.000,00	M ³	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)			
178	760,00	M ³	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)			
179	110,00	KG	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO			
180	20,00	M ²	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO			
181	5,00	UNID	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
182	20,00	UNID	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
183	5,00	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)			
184	50,00	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12			
185	5,00	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)			
186	20,00	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)			
187	22,00	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)			
188	20,00	UN	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES			
189	60,00	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS			
190	500,00	UN	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

191	24,00	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)			
192	40,00	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)			
193	5,00	UNID	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)			
194	5,00	UNID	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM			
195	174,00	L	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS			
196	150,00	L	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS			
197	22,00	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)			
198	25,00	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)			
199	50,00	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 " UN CR			
200	30,00	UN	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "			
201	30,00	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "			
202	200,00	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO			
203	100,00	UND.	VÁLVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA A PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR.			
204	50,00	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO			
205	60,00	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM			
206	650,00	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM			
207	800,00	M²	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM			
208	400,00	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO			
209	450,00	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO			
210	46,00	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL			
211	30,00	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

212	75,00	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
213	75,00	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
214	100,00	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
215	75,00	UN	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
216	22,00	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
217	2,00	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
218	2,00	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
219	100,00	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
220	154,00	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
221	100,00	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
222	100,00	UN	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
223	108,00	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2			
224	500,00	UN	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2			
225	50,00	UN	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M			
226	5,00	M²	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M			
227	40,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
228	480,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
229	50,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)			
230	600,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
231	600,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

232	100,00	M²	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM			
233	1,00	MIL	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9X19X9 CM			
234	2.000,00	UNID	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM			
235	300,00	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM²			
236	30.000,00	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM			
237	36.000,00	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM			
238	20.000,00	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM			
239	105,00	GL	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS			
240	36,00	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO			
241	456,00	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE			
242	3,00	L	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS			
243	50,00	L	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA			
244	18,00	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA			
245	7,00	KG	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO			
246	152,00	L	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)			
247	50,00	GL	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA			
248	250,00	L	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA			
249	5,00	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO			
250	20,00	L	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA			
251	1.954,00	UND.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
252	150,00	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM UN ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS			
253	250,00	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)			
254	514,00	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

255	104,00	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)			
256	250,00	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)			
257	100,00	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)			
258	960,00	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)			
259	260,00	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)			
260	350,00	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)			
261	100,00	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)			
262	454,00	M	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)			
263	20,00	M	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 125 MM, PARA VENTILACAO			
264	155,00	UN	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
265	30,00	UN	UNIAO PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
266	200,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2			
267	60,00	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO			
268	64,00	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA			
269	22,00	UN	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA			
270	35,00	UN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS			
271	108,00	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO			
272	960,00	L	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO			
273	4,00	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)			
274	100,00	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO			
275	200,00	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO			
276	100,00	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO			
277	100,00	M ²	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

278	80,00	M²	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO			
279	6.520,00	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)			
280	77,00	UN	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL			
281	3,00	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ") UN			
282	80,00	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM			
283	20,00	UN	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 75MM			
284	3,00	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2			
285	300,00	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M			
286	300,00	M²	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 12 MM, DE *1,60 X 2,20* M			
287	56.426,00	KG	CAL HIDRATADA PARA PINTURA			
288	1.702,00	UN	FIXADOR DE CAL (SACHE 150ML)			
289	2,00	M²	ESPELHO CRISTAL E= 4MM			
290	100,00	UN	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)			
291	2,00	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA.			
292	25,00	UN	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA			
293	1,00	UN	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, CAIXA *100* MM, COM CILINDRO, CHAVE SIMPLES, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO OU POLIDO, COM OU SEM PINTURA - COMPLETA			
294	30,00	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL			
295	50,00	UND.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO			
296	2,00	UNID	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

297	5,00	UN	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM			
298	50,00	UN	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM			
299	40,00	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)			
300	3,00	M²	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM			
301	10,00	UN	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS			
302	2,00	UN	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)			
303	30,00	UN	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA			
304	2,00	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA			
305	45,00	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA			
306	5,00	UNID	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"			
307	54,00	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO UN 800 A 1500 ML			
308	2,00	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)			
309	5,00	UNID	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO			
310	150,00	UND.	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1168)			
311	100,00	UND.	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO			
312	10,00	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA			
313	58,00	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA			
314	5,00	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 500 LITROS, COM TAMPA			
315	200,00	UND.	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"			
316	200,00	UNID	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

317	105,00	UN	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"			
318	134,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)			
319	130,00	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)			
320	4,00	UN	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)			
321	620,00	UNID	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS			
322	100,00	UN	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS			
323	20,00	UN	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT			
324	30,00	UNID	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"			
325	40,00	UN	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM			
326	20,00	UN	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL			
327	82,00	UN	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M			
328	50,00	M	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL			
329	1,00	UN	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"			
330	50,00	UN	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE			
331	4,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A			
332	3,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BAR TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A			
333	5,00	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A			
334	206,00	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)			
335	40,00	KG	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII			
336	20,00	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

337	100,00	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)			
338	1,00	UNID	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)			
339	200,00	UND.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175G			
340	15,00	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
341	50,00	UN	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)			
342	10,00	UN	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)			
343	576,00	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M			
344	20,00	UN	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
345	20,00	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
346	117,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
347	7,00	UN	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
348	30,00	UN	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM			
349	20,00	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)			
350	50,00	UN	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE			
351	282,00	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO			
352	200,00	M	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)			
353	32,00	UN	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO			
354	106,00	L	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO			
355	300,00	M²	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

356	22,00	UN	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)			
357	10,00	UN	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 "(228,6 X 6,4 X 22,2 MM)			
358	1.005,00	KG	ARGAMASSA COLANTE AC-II			
359	50,00	KG	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO			
360	14,00	UN	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR			
361	70,00	M²	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO			
362	450,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
363	6.000,00	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, DOBRADO E CORTADO			
364	7.000,00	KG	ACO CA-50, 12,5 MM, DOBRADO E CORTADO			
365	8.000,00	KG	ACO CA-50, 16 MM, DOBRADO E CORTADO			
366	9.160,00	KG	ACO CA-50, 20 MM, DOBRADO E CORTADO			
367	4.500,00	KG	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO			
368	4.000,00	KG	ACO CA-60, 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO			
369	100,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)			
370	62.000,00	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)			
371	20.000,00	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)			
372	180,00	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)			
373	15.000,00	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)			
374	10.000,00	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)			
375	25.000,00	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)			
376	20.000,00	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)			
377	1.400,00	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM²			
378	400,00	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM²			
379	8,00	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V			
380	1.300,00	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CONDUTORES DE 4,0 MM2

			CONDUTORES DE 4,0 MM2			
381	300,00	M	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2			
382	40,00	UND.	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINACAO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORCADO			
383	55,00	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA			
384	2,00	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA			
385	58,00	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA			
386	60,00	UNID	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM			
387	800,00	UND.	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32ª			
388	85,00	UN	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A			
389	200,00	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A			
390	100,00	L	TINTA ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCO			
391	418,00	L	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA			
392	20,00	UN	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
393	20,00	UN	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
394	10,00	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
395	14,00	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)			
396	2,00	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)			
397	60,00	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA			
398	30,00	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA			
399	30,00	UN	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			
400	10,00	M	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM			
401	380,00	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM			
402	250,00	M	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM			
403	50,00	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

404	10,00	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM			
405	30,00	M²	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM			
406	60,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
407	87,00	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
408	20,00	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
409	20,00	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
410	50,00	UND.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL			
411	100,00	M	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO			
412	120,00	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
413	200,00	UND.	INTERRUPTOR BIPOLAR, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)			
414	5,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)			
415	334,00	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
416	2,00	UN	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)			
417	695,00	UNID	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)A			
418	200,00	UND.	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)			
419	156,00	UND.	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
420	50,00	UN	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
421	4,00	UN	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
INTERRUPTORES

422	4,00	UN	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		
423	10,00	UN	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)		
424	20,00	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML		
425	4,00	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM		
426	100,00	UN	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER		
427	50,00	UN	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)		
428	64,00	UN	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		
429	12,00	UN	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM		
430	7,00	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA		
431	22,00	UN	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA		
432	30,00	UN	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G		
433	5,00	UN	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO		
434	20,00	UN	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM		
435	210,00	UND.	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		
436	94,00	UND.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)		
437	79,00	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)		
438	59,00	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)		
439	5,00	UN	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)		
440	390,00	UN	VASSOURA 40 CM COM CABO		
441	301,00	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO		
442	10,00	UN	BUCHA DE RED DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

443	100,00	UND.	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
444	100,00	UND.	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
445	20,00	UN	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
446	20,00	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
447	20,00	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
448	20,00	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
449	20,00	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
450	20,00	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
451	20,00	UN	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL			
452	20,00	UN	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA			
453	27,00	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO			
454	2,00	UN	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS			
455	2,00	UN	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA			
456	1,00	UN	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45 CR			
457	20.000,00	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)			
458	600,00	UND.	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)			
459	6,00	UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS			
460	662,00	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)			
461	150,00	UND.	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)			
462	2,00	UND.	ADAPTADOR DE COBRE PARA TUBULACAO PEX, DN 16 X 15 MM			
463	2,00	UND.	ADAPTADOR DE COBRE PARA TUBULACAO PEX, DN 20 X 22 MM			
464	5,00	UNID	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 32 MM			
465	77,00	KG	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO			
466	55,00	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)			
467	30,00	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO			
468	20,00	UNID	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			1", PARA ELETRODUTO			
469	40,00	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO			
470	20,00	UNID	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO			
471	200,00	M	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2			
472	500,00	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2			
473	500,00	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE, 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC - ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2			
474	20,00	UN	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL			
475	400,00	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)			
476	510,00	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13			
477	20,00	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W			
478	6,00	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W			
479	100,00	UN	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7MM			
480	25,00	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)			
481	34,00	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)			
482	36,00	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
DOBRADICAS E FECHADURA)

483	1,00	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)		
484	15,00	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)		
485	20,00	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARrafeado, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)		
486	30,00	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARrafeado, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)		
487	250,00	M ²	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, 625 X 1250 MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL		
488	20,00	M	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)		
489	150,00	M	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E		
490	150,00	M	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6		
491	10,00	UN	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E		
492	10,00	UN	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6		
493	10,00	UN	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E		
494	10,00	UN	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA		



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			6			
495	50,00	UND.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)			
496	50,00	UND.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)			
497	7,00	UNID	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)			
498	20,00	M	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS			
499	1,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A			
500	10,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A			
501	5,00	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A			
502	5,00	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN			
503	3,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN			
504	3,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN			
505	16,00	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN			
506	10,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *120 X 120 X 75* MM			
507	5,00	UNID	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM			
508	77,00	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G			
509	5,00	UN	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 300 MM			
510	5,00	UNID	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 50 (2")			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

511	20,00	M	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)			
512	4,00	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)			
513	7,00	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS			
514	5,00	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
TOTAL GLOBAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta dias).**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser fornecidas em conformidade com o item 15 do Edital.**DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:** CONFORME ITEM 18 DO EDITAL

*Declaramos que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal**

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

Especificar a marca/gênero dos materiais dentre outras especificações e características necessárias.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO XIII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 INFR

Processo Administrativo nº 2019010611

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos xxxx dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2019, o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, **denominada Órgão Gerenciador** neste Ato representada por seu Secretário, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 010/2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, nesta cidade;

Órgãos Participantes:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo seu gestor Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, C.I. Nº xxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxxxxxx.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.051.511/0001-99, com sede na Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sr. **EDIONEY ALVES NUNES**, brasileiro, casado, C.I. nº 1.220.003 SSP - TO, portador do C.P.F. nº 446 518 371-68, residente e domiciliado Rua Dom Alano, Nº 2623 - Centro- Porto Nacional- TO.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr^a **SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS**, brasileira, divorciada, professora, C.I. nº 396.610 2ª via SSP/TO, portadora do CPF nº 388.798.831-00, residente e domiciliada à Rua Teófilo Tavares, Qd 26 Lt 40, Setor Jardim América, nesta cidade;

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado por seu gestor Sr **XXXXXXXXXX**, xxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, C.I. nº xxxxx xxxxxx, portadora do C.P.F. nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxxxxxx;

5. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr^a **SARAH SIQUEIRA MOURÃO**, brasileira,



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

administradora, Casada, C.I. nº 275.919 SSP/TO, portadora do C.P.F. nº 925.071.311-87, residente e domiciliada em Porto Nacional – TO na Rua 04 nº 198 Qd 10 Lt 15 Setor Beira Rio;

6. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.051.863/0001-44, com sede na Rua Francisco Aires, 338, Centro, em Porto Nacional - TO, neste Ato representada pelo Sr **ARNALDO PEREIRA LOGRADO**, brasileiro, Solteiro, Professor, portador da RG Nº 421.300 SSP-BA e CPF Nº 400.181.995-34, residente e domiciliado em Porto Nacional – TO à Rua Belmiro Silva Prado, nº 1645 Qd 21 Lt 11 Setor Nova Capital.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO, realizado em ____/____/2019**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de ____/____/2019**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2019010611**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019010611, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Prazo de entrega não superior a um dia.

3.2 Local será neste Município, em endereços estipulados pelos setores competentes, conforme a necessidade do mesmo.

3.3 Os materiais terão que ser entregue em perfeitas condições de uso.

3.4 Os materiais deverão ser entregues parcialmente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos setores competentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 As Secretarias Municipais de Porto Nacional- TO, efetuarão o pagamento, mediante ordem bancária, na conta corrente indicada na proposta de titularidade da contratada, devendo para isto ficar explicitado o nome no banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetuado o crédito com a respectiva Nota Fiscal tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

4.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

4.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato responsável, de suas respectivas secretarias participantes.

4.4 As notas deverão ser acompanhadas de Certidões Vigentes: Certidões Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

c) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

d) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Será designado por Nomeação de Fiscal, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor de cada secretaria para gerir e fiscalizar o seu próprio contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A aquisição do objeto desta solicitação será realizada após o empenho do mesmo.

7.2 As despesas com a contratação objeto do presente desta aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento das Secretarias Municipais de Porto Nacional -TO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações da Contratada:

8.1.1 Será de responsabilidade da contratada, a entrega deste objeto em perfeitas condições de uso, com prazo de entrega não superior a um dia.

8.1.2 Responsabilizar-se pelo transporte, e entrega em locais pré-determinados pelos CONTRATANTES;

8.1.3 A entrega será diária. De acordo com a necessidade das Secretarias, os materiais serão entregues via requisição de materiais, assinada e autorizada pelos responsáveis;

8.1.4 A verificação da conformidade do material com a especificação será feita mediante a entrega do mesmo;

8.1.5 Todas as requisições deverão ser apresentadas juntamente com as respectivas notas fiscais ao final de cada mês solicitado;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

8.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- 8.2.1 Comunicar à contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.2.2 Acompanhar a entrega do material, podendo rejeitá-los a seu exclusivo critério, se considerar que eles não estejam de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência ou apresentem defeitos.
- 8.2.3 Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2.4 Receber o produto e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 8.2.5 Realizar o pagamento da **CONTRATADA**, pelos valores efetivamente comprovados através das requisições assinadas estabelecidos neste;
- 8.2.6 Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.
- 8.2.7 Será designado servidores das Secretarias para promover o acompanhamento da entrega dos materiais, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo.

8.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários a execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

- 9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias a DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da ultima publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 10.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 10.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração pública e descredenciada do cadastro de fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado, quando:

- i) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- j) Apresentar documentação falsa;
- k) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- l) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- m) Não mantiver a proposta;
- n) Falhar ou fraldar da execução do contrato;
- o) Comportar-se de modo inidôneo;
- p) Cometer fraude fiscal.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

11.2 Nos termos do Art.86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos serviços ou descumprimento da cláusulas contratual, será aplicada multa de mora à Contratada de 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de quinze dias, ou por ocorrência do descumprimento.

11.3 O atraso injustificado no fornecimento dos serviços superior a 05 (cinco) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

11.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, poderá nos termos do Art.87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar a contratada, as seguintes penalidades:

- e) Advertência;
- f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- g) Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- h) Declaração idoneidade para licitar ou contratar a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelo prejuízo resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.5 Aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas a este Termo de Referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual garantirá a ampla defesa e o contraditório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

12.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- 1 Secretaria Municipal da Produção
- 2 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 3 Secretaria Municipal de Educação
- 4 Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia.
- 5 Fundo Municipal de Assistência Social
- 6 Fundo Municipal da Cultura

12.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

13.1 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referencia são os seguintes:
QUANTITATIVO GERAL



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DOTURISMO

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO e Processo Administrativo nº 2019010611.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional- TO ____ de ____ de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE
CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Órgão Gerenciador**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER
EDIONEY ALVES NUNES
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE PORTO NACIONAL
SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Órgão Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO
AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Participante**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - FMAS
SARAH SIQUEIRA MOURÃO Órgão
Participante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E
DO TURISMO
ARNALDO PEREIRA LOGRADO
Órgão Participante**

**EMPRESA(s)
DETENTORA DA ATA SRP**

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO XIV

MINUTA DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE
_____ E A EMPRESA
_____.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA

a) CONTRATANTE: _____, através
_____, pessoa jurídica de direito público
interno, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na
_____, _____ em Porto Nacional - TO, neste
ato representado por _____,
portador(a) da RG Nº _____ e CPF Nº _____,
residente _____ e domiciliado(a) _____ em
_____.

b) CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ nº _____, e Inscrição Estadual nº _____ com
sede na _____, na cidade de _____ - _____, neste ato
representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil,
profissão, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº
_____, residente e domiciliado em _____.

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação de ____/____/2019**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2019010611**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME**



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO** e demais Anexos, de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de _____ ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 3.1** A Detentora/Fornecedora obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as respectivas normas pertinentes ao fornecimento do mesmo, conforme solicitado pelo órgão responsável pela emissão da requisição de compras, e, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços, e demais anexos.
- 3.2** A detentora/contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial desta Ata de Registro de Preços, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 Prazo de entrega não superior a um dia.
- 4.2 Local será neste Município, em endereços estipulados pelos setores competentes, conforme a necessidade do mesmo.
- 4.3 Os materiais terão que ser entregue em perfeitas condições de uso.
- 4.4 Os materiais deverão ser entregues parcialmente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos setores competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, o preço total de R\$ _____ (_____).

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL

- 5.2 A Secretaria _____, efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, na conta corrente indicada na proposta de titularidade da contratada, devendo para isto ficar explicitado o nome no banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetuado o crédito com a respectiva Nota Fiscal tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

5.3 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

5.4 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato responsável, de suas respectivas secretarias participantes.

5.5 As notas deverão ser acompanhadas de Certidões Vigentes: Certidões Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1** As despesas com a contratação do objeto da presente licitação correrão por conta _____, pelos seguintes programas:

XX

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

7.1 O prazo de vigência desta contratação será a contar da data da assinatura do contrato até ____/____/____ ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração pública e descredenciada do cadastro de fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado, quando:

- q) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- r) Apresentar documentação falsa;
- s) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- t) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- u) Não mantiver a proposta;
- v) Falhar ou fraldar da execução do contrato;
- w) Comportar-se de modo inidôneo;
- x) Cometer fraude fiscal.

8.2 Nos termos do Art.86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos serviços ou descumprimento da cláusulas contratual, será aplicada multa de mora à Contratada de 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de quinze dias, ou por ocorrência do descumprimento.

8.3 O atraso injustificado no fornecimento dos serviços superior a 05 (cinco) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

8.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, poderá nos termos do Art.87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar a contratada, as seguintes penalidades:

- i) Advertência;
- j) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- k) Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- l) Declaração idoneidade para licitar ou contratar a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelo prejuízo resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.5 Aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas a este Termo de Referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual garantirá a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9. O Contrato o poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1 A Contratada não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e deste contrato;

9.1.2 A contratada não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.3 A contratada der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.8 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2.1 Pela Contratada quando:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 9.2.1.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 9.2.1.2** A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços e contrato, enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- 9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.4.1** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.5** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.6** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Será designado por Nomeação de Fiscal, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor de cada secretaria para gerir e fiscalizar o seu próprio contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 São obrigações da Contratada:

- 11.1.1 Será de responsabilidade da contratada, a entrega deste objeto em perfeitas condições de uso, com prazo de entrega não superior a um dia.
- 11.1.2 Responsabilizar-se pelo transporte, e entrega em locais pré-determinados pelos CONTRATANTES;
- 11.1.3 A entrega será diária. De acordo com a necessidade das Secretarias, os materiais serão entregues via requisição de materiais, assinada e autorizada pelos responsáveis;
- 11.1.4 A verificação da conformidade do material com a especificação será feita mediante a entrega do mesmo;
- 11.1.5 Todas as requisições deverão ser apresentadas juntamente com as respectivas notas fiscais ao final de cada mês solicitado;

11.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- 11.2.1 Comunicar à contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 11.2.2 Acompanhar a entrega do material, podendo rejeitá-los a seu exclusivo critério, se considerar que eles não estejam de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência ou apresentem defeitos.
- 11.2.3 Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 11.2.4 Receber o produto e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 11.2.5 Realizar o pagamento da **CONTRATADA**, pelos valores efetivamente comprovados através das requisições assinadas estabelecidos neste;
- 11.2.6 Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.
- 11.2.7 Será designado servidores das Secretarias para promover o acompanhamento da entrega dos materiais, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, **Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMS, e Processo Administrativo nº 2019010611.**

13.2 E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Porto Nacional, Estado do Tocantins, _____ de _____ de 20____.

CONTRATANTE

**EMPRESA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO XV
PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) nesta data, da Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, o edital e seus respectivos anexos referente à Licitação Pública a ser realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 INFR - REPUBLICADO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme consta no Processo Administrativo nº 2019010611.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante e carimbo do CNPJ da empresa)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO*

*dispensados somente os dados que já constarem no carimbo

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TEL:	
E-MAIL:	

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão de Licitações, através do e-mail: cplportonacional@gmail.com.

A não entrega ou envio do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.